




Pedido de Esclarecimento _ Pregão Eletrônico 001/2026 - ADAB

De Juliana Ferreira <juliana.ferreira@netra.global>

Data Sex, 08/05/2026 17:13

Para adab copel <adab.copel@adab.ba.gov.br>

Cc Comercial Netra Tecnologia <comercial@netra.global>; Jorge Bullos <jorge.bullos@netra.global>; Felipe Camara <felipe.camara@netra.global>

 1 anexo (139 KB)

NETRA-COM-26006.pdf;

Prezados,

Após análise do edital e anexos do Pregão Eletrônico 001/2026, processo licitatório 083.7185.2025.0003332-02 ADAB/DIRGER/APE/CTI , solicitamos esclarecimentos às dúvidas relacionadas em anexo.

Ficamos no aguardo dos esclarecimentos.



Juliana Ferreira

Time de Negócios

Escritório Comercial

 +55 71 3617-0700  +55 71 99154-0095

www.netra.global

Esta mensagem é destinada exclusivamente ao seu destinatário e pode conter informações confidenciais. Caso você a receba por engano, por favor, comunique imediatamente ao remetente e a apague em seguida. O uso impróprio será tratado conforme a legislação em vigor.

Salvador, 08 de Maio de 2026

NETRA-COM-26006

Ao**Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia**

Ref.: Pedido de Esclarecimento_Pregão Eletrônico 001/2026

A/C: Comissão de Licitação

Prezados,

Após análise do e edital e anexos do Pregão Eletrônico 001/2026, processo licitatório 083.7185.2025.0003332-02 ADAB/DIRGER/APE/CTI por meio da **ADAB**, solicitamos esclarecimentos às dúvidas relacionadas abaixo.

1. ***Na página 46, item 5.3.1, "Para a perfeita execução do objeto, a contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, conforme relação a seguir estabelecida..."***

Não identificamos a relação no edital.

2. ***Na página 85 - Item 2.1.5 - "A customização da ferramenta de GLPI será realizado pela CONTRATANTE". E no mesmo item diz que: " - A CONTRATADA executará todas as adequações e modificações provenientes do processo de implantação do contrato, como por exemplo a atualização do Catálogo de Serviços e de Eventos".***

Realmente a contratante fará a customização da solução? A contratada só fará a implantação da Central de Serviços?

3. ***Página 105 - Item 3.10.10 traz a descrição de "Funcionalidades Avançadas de videoconferência".***

Esse item faz referência ao serviço de Central Telefônica? Em caso positivo, a solução deve possuir essa funcionalidade

4. ***Página 115 - Item 4.1.1 - "O Atendimento ao Usuário em 1º Nível deverá funcionar nas dependências da CONTRATANTE, que será a responsável por prover toda a infraestrutura necessária para a prestação do serviço como ambiente redundante com garantia de alta disponibilidade, link de internet dedicado, equipamentos de segurança, central telefônica, mobiliário, computadores, softwares", deixando claro que o fornecimento da Central Telefônica será realizado pela CONTRATANTE.***

Na página 100, item 3.10 nos diz o contrário: - "A solução de telefonia será fornecida pela CONTRATADA...". Quem de fato irá fornecer a solução?

5. ***Página 115 - Item 4.1.1 - "O Atendimento ao Usuário em 1º Nível deverá funcionar nas dependências da CONTRATANTE, que será a responsável por prover toda a infraestrutura necessária para a prestação do serviço como ambiente redundante com garantia de alta disponibilidade, link de internet dedicado, equipamentos de segurança, central telefônica,***

mobiliário, computadores, softwares", deixando claro que o fornecimento da Central Telefônica será realizado pela CONTRATANTE.

Na página 100, item 3.10 nos diz o contrário: - "A solução de telefonia será fornecida pela CONTRATADA...". *Quem de fato irá fornecer a solução?*

6. Será utilizada a ferramenta GLPI atual, ou a contratada terá que fornecer e customizar?
7. Os custos de viagem serão subsidiados pela contratante?

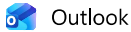
Destacamos que os esclarecimentos ora solicitados são essenciais para a adequada compreensão do modelo operacional e das obrigações contratuais.

Ficamos no aguardo dos esclarecimentos.

Atenciosamente,



Adriana Santos
Netra Tecnologia Ltda
Time de Negócios
comercial@netra.global



RE: Pedido de Esclarecimento _ Pregão Eletrônico 001/2026 - ADAB

De adab copel <adab.copel@adab.ba.gov.br>
Data Ter, 12/05/2026 14:48
Para Juliana Ferreira <juliana.ferreira@netra.global>

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026 – ID BB Nº 1088312

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Em atenção ao pedido de esclarecimento apresentado pela empresa **NETRA TECNOLOGIA LTDA.**, referente ao Pregão Eletrônico nº 001/2026, e considerando as disposições constantes do edital, do Termo de Referência e de seus anexos, bem como as informações prestadas pelo setor técnico demandante, esclarece-se o que segue:

Item 1.

Solicita esclarecimento acerca da relação de materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios mencionada no item 5.3.1 do edital.

RESPOSTA:

Os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários à execução contratual deverão observar integralmente as disposições previstas no Termo de Referência e seus anexos, especialmente quanto às responsabilidades atribuídas à CONTRATANTE e à CONTRATADA.

Item 2.

Solicita esclarecimento acerca da customização da ferramenta GLPI e das responsabilidades da contratada.

RESPOSTA:

Conforme previsto no item 2.1.5 do Termo de Referência, a customização estrutural da ferramenta GLPI será realizada pela CONTRATANTE.

Compete à CONTRATADA executar as parametrizações e adequações operacionais necessárias à execução dos serviços contratados, incluindo atualização de catálogo de serviços, eventos e demais configurações operacionais necessárias ao atendimento das disposições contratuais.

Item 3.

Solicita esclarecimento acerca das funcionalidades avançadas de videoconferência previstas no item 3.10.10.

RESPOSTA:

Sim. As funcionalidades descritas no item 3.10.10 integram o escopo da solução de Central Telefônica IP, devendo a solução ofertada atender aos requisitos funcionais previstos no Termo de Referência.

Item 4.

Solicita esclarecimento acerca do responsável pelo fornecimento da solução de telefonia.

RESPOSTA:

A infraestrutura física necessária ao funcionamento da Central de Serviços nas dependências da CONTRATANTE será disponibilizada pela ADAB, conforme disposto no item 4.1.1 do Termo de Referência.

A solução de Central Telefônica IP objeto da contratação deverá ser fornecida pela CONTRATADA, nos termos do item 3.10 do Termo de Referência.

Item 5.

Reitera questionamento acerca do fornecimento da solução de telefonia.

RESPOSTA:

Conforme esclarecido no item anterior, a ADAB será responsável pela infraestrutura física necessária ao funcionamento do ambiente.

A solução de Central Telefônica IP objeto da contratação deverá ser fornecida pela CONTRATADA, conforme previsto no item 3.10 do Termo de Referência.

Item 6.

Solicita esclarecimento acerca da utilização da ferramenta GLPI.

RESPOSTA:

Será utilizada a ferramenta GLPI atualmente adotada pela CONTRATANTE, observadas as adequações operacionais previstas no Termo de Referência para atendimento das necessidades contratuais.

Item 7.

Solicita esclarecimento acerca dos custos de viagem.

RESPOSTA:

As despesas relacionadas a deslocamentos e viagens observarão o disposto no Termo de Referência, podendo ser operacionalizadas por meio das USTs previstas para serviços especializados sob demanda, observadas as condições contratuais, a autorização administrativa e a medição dos serviços efetivamente executados.

Por fim, ressalta-se que os esclarecimentos ora prestados possuem caráter interpretativo e complementar, devendo o edital, o Termo de Referência e seus anexos serem considerados em sua integralidade para fins de elaboração da proposta e participação no certame.

Registra-se, ainda, que a presente resposta será disponibilizada por meio das plataformas oficiais do certame e juntada aos autos do processo administrativo correspondente, em observância aos princípios da publicidade, transparência, isonomia e ampla ciência dos interessados.

Atenciosamente,

Renata Lima Xavier de Santana

Pregoeira

Coordenação de Licitação – COPEL

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

Renata Lima Xavier de Santana
Coordenadora II
Coordenação de Licitação – COPEL
Telefone: (71) 3194-2097/2121



De: Juliana Ferreira <juliana.ferreira@netra.global>

Enviado: sexta-feira, 8 de maio de 2026 17:12

Para: adab copel <adab.copel@adab.ba.gov.br>

Cc: Comercial Netra Tecnologia <comercial@netra.global>; Jorge Bullos <jorge.bullos@netra.global>; Felipe Camara <felipe.camara@netra.global>

Assunto: Pedido de Esclarecimento _ Pregão Eletrônico 001/2026 - ADAB

Prezados,

Após análise do edital e anexos do Pregão Eletrônico 001/2026, processo licitatório 083.7185.2025.0003332-02 ADAB/DIRGER/APE/CTI , solicitamos esclarecimentos às dúvidas relacionadas em anexo.

Ficamos no aguardo dos esclarecimentos.



Juliana Ferreira

Time de Negócios

Escritório Comercial

+55 71 3617-0700

+55 71 99154-0095

www.netra.global

Esta mensagem é destinada exclusivamente ao seu destinatário e pode conter informações confidenciais. Caso você a receba por engano, por favor, comunique imediatamente ao remetente e a apague em seguida. O uso impróprio será tratado conforme a legislação em vigor.